

Guia de Acesso

ANO LECTIVO 2024/2025

CONCURSO ESPECIAL

Titulares de Provas especialmente adequadas a avaliar a Capacidade para Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos

LICENCIATURAS

Ciências da Nutrição

(Diurno)

Engenharia Aeronáutica

(Diurno/Pós-laboral)

Engenharia Mecânica

(Diurno/Pós-laboral)

Gestão

(Diurno/Pós-laboral)

Gestão em Saúde

(Diurno/Pós-laboral)

Gestão de Sistema em

Computação

(Diurno/Pós-laboral)

Gestão de Transporte Aéreo

(Diurno/Pós-laboral)

Gestão em Segurança,

Emergência e Proteção Civil

(Pós-laboral)

O funcionamento dos Cursos depende da existência de um **número mínimo de estudantes.**

De acordo com o disposto na alínea a do n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, ATLÂNTICA – Instituto Universitário, organiza e promove as Provas especialmente adequadas destinadas para avaliar a Capacidade para a Frequência dos maiores de 23 anos, destinados aos candidatos que pretendem ingressar em ciclos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2024/2025.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente as seguintes condições;

- o Completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro de 2023;
- o Não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior;
- o Não sejam titulares de um curso superior;
- o Não estejam abrangidos pelo estatuto internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 62/2018 de 16 de agosto (Nacional de um Estado membro da União Europeia que resida legalmente em Portugal há menos dois anos, de forma interrupta).

Em caso de falsas declarações, nomeadamente quanto às habilitações escolares, os candidatos serão liminarmente excluídos. Será, conseqüentemente, anulada a matrícula e inscrição, bem como todos os atos académicos realizados pelos candidatos, caso se verifique posteriormente não cumprirem as condições anteriormente expostas, qualquer que seja a data em que essa verificação ocorra.

ESTRUTURA DAS PROVAS

Constituem componentes da avaliação da inscrição:

1. A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
2. A realização de uma entrevista com o candidato;
3. Realização da prova escrita e oral de avaliação dos conhecimentos e competências do candidato relevantes para a formação pretendida, sobre matérias específicas previamente definidas.

Guia de Acesso

ANO LECTIVO 2024/2025

CONCURSO ESPECIAL

Titulares de Provas especialmente adequadas a avaliar a Capacidade para Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos

No ato da entrevista e da prova escrita e oral, os candidatos devem ser portadores do seu bilhete de identidade/cartão de cidadão, sem o qual não poderão realizá-las.

a) Avaliação curricular

A avaliação curricular prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do DL n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, divide-se em duas partes:

- o Formação escolar
- o Experiência profissional

É realizada sobre o Currículo escrito entregue pelo candidato e validada através da entrevista referida na alínea b). A avaliação curricular do candidato é elaborada por um elemento do Júri e discutida e aprovada em reunião plenária do Júri.

b) Entrevista

A entrevista, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do DL n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, avalia as motivações do candidato, bem como os conhecimentos e competências gerais conforme referidos no Referencial de Competências - Chave para a Educação e Formação de Adultos.

Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos e referidas na Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de setembro, nomeadamente:

1. Capacidade de comunicação em língua portuguesa e numa língua estrangeira;
1. Capacidade de utilização das novas tecnologias de informação e comunicação;
2. Literacia matemática e científica;
3. Capacidade de iniciativa;
4. Competências culturais e relacionais.

Fórmula de Cálculo da Nota Final:

$$NF = (0.20 \times AE) + (0.20 \times AP) + (0.20 \times EN) + (0.40 \times PT)$$

Em que:

NF – Nota Final

AE – Avaliação Curricular Escolar

AP – Avaliação Curricular Profissional

EN – Entrevista

PT – Prova Teórica Escrita

Guia de Acesso

ANO LECTIVO 2024/2025

CONCURSO ESPECIAL

Titulares de Provas especialmente adequadas a avaliar a Capacidade para Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A candidatura para as provas realiza-se no portal de candidaturas candidaturas.uatlantica.pt instruída com os seguintes documentos:

- **Fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão ou Passaporte/Título de Residência***;**

- **Fotocópia do Cartão de Contribuinte** (se aplicável);

- **Boletim de Vacinas e Fotocópia**:** Anti Tétano e Hepatite B (no ato de matrícula);

- **Certificado de Habilitações;**

- **Curriculum (percurso escolar e profissional)* atualizado e assinado;**

- **Pré-Requisito**.**

*A experiência profissional, **cursos de ações de formação, e outras ações** que o candidato pretender submeter à apreciação para validação de competência deverão ser acompanhados dos respetivos comprovativos.

**Apenas para a Licenciatura em Ciências da Nutrição..

***No caso do Título de Residência e Passaporte Estrangeiro de países fora da União Europeia deve entregar a Declaração de Permanência emitida pelo SEF.

A entrevista destina-se ainda a:

5. Apreciar e discutir o currículo escolar profissional do candidato;
6. Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do Curso de Licenciatura;
7. Fornecer ao candidato informação sobre o curso, sobre o plano de estudos e respetivas saídas profissionais.

c) Prova teórica escrita

As provas de conhecimentos específicos, ou prova teórica escrita, destinam-se a avaliar se os candidatos dispõem dos conhecimentos e competências indispensáveis para o ingresso e progressão no curso escolhido. A prova é composta por um exame, com parte escrita e oral*, que incidirá sobre o conjunto das matérias consideradas como indispensáveis ao ingresso no curso em causa.

Nenhum candidato poderá ser dispensado da prova de conhecimentos específicos ou de qualquer outro dos componentes da prova.

CURSO	PROVA	VAGAS
Engenharia Aeronáutica	Matemática/Física/Química/Aeronáutica	12
Engenharia Mecânica	Matemática/Física/Química/Mecânica	12
Gestão	Introdução ao Desenvolvimento	17
Gestão em Saúde	Introdução ao Desenvolvimento	13
Gestão do Transporte Aéreo	Introdução ao Desenvolvimento e Gestão de Transporte Aéreo	19
Gestão da Segurança, Emergência e Proteção Civil	Introdução ao Desenvolvimento e Proteção Civil	21
Gestão de Sistemas e Computação	Uma das duas: 1. Introdução ao Desenvolvimento 2. Introdução ao Desenvolvimento de Tecnologias de Informação	16
Ciências da Nutrição	Introdução à Biologia e ao Comportamento Humano	8

*São dispensados da prova oral os estudantes que obtenham classificação igual ou superior a 10 valores.

Guia de Acesso

ANO LECTIVO 2024/2025

CONCURSO ESPECIAL

Titulares de Provas especialmente adequadas a avaliar a Capacidade para Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos

CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS

O resultado da avaliação global resulta das seguintes ponderações:

	ESCALA DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO
Avaliação curricular escolar	0-20 valores	0.20
Avaliação curricular profissional	0-20 valores	0.20
Entrevista	0-20 valores	0.20
Prova teórica escrita	0-20 valores	0.40

Não são admitidos os candidatos cujas classificações sejam inferiores a 95 valores, na escala de 0 a 200.

EFEITOS E VALIDADE DAS PROVAS

A aprovação nas Provas da ATLÂNTICA – Instituto Universitário é válida para a candidatura à matrícula no ano da aprovação e nos três anos letivos subsequentes.

A aprovação nas provas da ATLÂNTICA – Instituto Universitário permite a candidatura à matrícula em qualquer curso da Atlântica – Instituto Universitário desde que as áreas de conhecimento avaliadas sejam consideradas relevantes, pelo júri de organização das Provas específicas, para o ingresso e progressão no curso em causa.

As provas são consideradas exclusivamente para efeitos de candidatura, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

O processo de inscrição para realização de provas, que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, Atlântica, decorre entre os meses de março e setembro, podendo o Reitor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo MCTES.

PRÉ-REQUISITO

Os cursos na área da Saúde exigem a realização de pré-requisitos do Grupo A, que visam comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso. Nestes casos, os candidatos deverão, no ato da matrícula e inscrição, proceder à entrega da documentação exigida pelo pré-requisito (Grupo A – Comunicação Interpessoal).

Atualizado pela Secretária-Geral,
Natália do Espírito Santo, a 28 de
fevereiro de 2024.

Homologado pelo Reitor da
Atlântica – Instituto Universitário,
Prof. Manuel Freitas, a 28 de
fevereiro de 2024.

Guia de Acesso

ANO LECTIVO 2024/2025

CONCURSO ESPECIAL

Titulares de Provas especialmente adequadas a avaliar a Capacidade para Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos

CALENDÁRIO

1º Fase	01 de março a 5 de abril 2024
Prova escrita e entrevista	11 de abril 2024
Prova oral	15 de abril 2024
Divulgação de resultados	17 de abril 2024
Pedido de reapreciação da prova	18 e 19 de abril 2024
Matrículas	18 de abril a 3 de maio 2024

2º Fase	06 de abril a 17 de maio 2024
Prova escrita e entrevista	22 de maio 2024
Prova oral	27 de maio 2024
Divulgação de resultados	29 de maio 2024
Pedido de reapreciação da prova	29 e 31 de maio 2024
Matrículas	31 de maio a 20 de junho 2024

3º Fase	18 de maio a 14 de junho 2024
Prova escrita e entrevista	19 de junho 2024
Prova oral	24 de junho 2024
Divulgação de resultados	26 de junho 2024
Pedido de reapreciação da prova	27 e 28 de junho 2024
Matrículas	27 de junho a 11 de julho 2024

4º Fase	15 de junho a 12 de julho 2024
Prova escrita e entrevista	17 de julho 2024
Prova oral	22 de julho 2024
Divulgação de resultados	29 de julho 2024
Pedido de reapreciação da prova	30 e 31 de julho 2024
Matrículas	23 de julho a 22 de agosto 2024

5º Fase	13 de julho a 06 de setembro 2024
Prova escrita e entrevista	11 de setembro 2024
Prova oral	16 de setembro 2024
Divulgação de resultados	18 de setembro 2024
Pedido de reapreciação da prova	19 e 20 de setembro 2024
Matrículas	19 de setembro a 15 de outubro 2024

Guia de Acesso

ANO LECTIVO 2024/2025

CONCURSO ESPECIAL

Titulares de Provas especialmente adequadas a avaliar a Capacidade para Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos

TABELA DE EMOLUMENTOS

Candidatura	200€
Candidatura Curso Extra	25€
Prova de Acesso	175€
Matrícula (Restantes Cursos)	350€
Matrícula e Inscrição (Ciências da Nutrição)	650€
Seguro Escolar	40€
Propina Gestão Gestão em Saúde Gestão do Transporte Aéreo Gestão de Sistemas e Computação	295€* 3540€**
Propina Engenharia Mecânica Engenharia Aeronáutica	335€* 4020€**
Propina Gestão em Segurança, Emergência e Proteção Civil	343€* 4116€**
Propina Ciências da Nutrição	391€* 4692€**

*12 prestações **mensais** de setembro a agosto.

3% desconto no pagamento total da **propina anual no ato da matrícula.

Valores não reembolsáveis em caso de anulação, desistência ou não aprovação.

Guia de Acesso

ANO LECTIVO 2024/2025

CONCURSO ESPECIAL

Titulares de Provas especialmente adequadas a avaliar a Capacidade para Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos

TABELA DE EMOLUMENTOS

**Instrução de Processo de
Creditação**
150€

Por cada UC creditada
valor sob consulta

INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE CREDITAÇÃO

Documentos necessários para os pedidos de creditação de competências

1. Creditação de competências académicas:
 - a) Pedido deve ser requerido em formulário próprio;
 - b) Certificado de habilitações ou certidões que comprovem a classificação, das unidades curriculares concluídas;
 - c) Os documentos entregues devem ser originais e autenticados.
2. Conteúdos programáticos e respetiva cargas horárias das unidades curriculares aprovadas bem como os respetivos planos de estudos
Creditação de competências por experiência profissional:

O pedido de creditação por experiência profissional e formação pós-secundária, é requerido em formulário próprio, acompanhado pelos documentos que atestem as competências relevantes de forma objetiva e sucinta, para efeitos de creditação, nomeadamente:

- a) Descrição da experiência acumulada (quando, onde, durante quanto tempo em que contexto, etc)
 - b) Descrição clara e objetiva de aprendizagens, competências e capacidades que adquiriu;
 - c) Documentos que suportem e evidenciem como CV, portfólio, declaração de entidades empregadoras;
 - d) Sempre que necessário certificado de habilitação pós-secundário, plano de estudos, conteúdos programáticos e cargas horárias autenticados;
3. Os documentos são entregues na secretaria originais e autenticados.
 4. Os pedidos de creditação devem ser solicitados através da plataforma helpdesk até 1 mês após o início do ano letivo.